



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



PORTARIA Nº 07/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2024, e tendo em vista que o servidor usufruiu 18 (dezoito) dias de férias por meio da Portaria nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares e remanescentes ao servidor Giancarlos Grando, referentes ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2024, com início em 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS,
EM 07 DE JULHO DE 2025.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


EDUARDO ZORZI
Presidente


VERIDIANE GESIELE FINATO
Secretária